



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

**Decreto nº. 01/2019, de 07 de Janeiro de 2019.**

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito Municipal de Salvador das Missões - RS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 53 da Lei Orgânica vigente e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 861/10,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar será constituído dos seguintes representantes das entidades definidas no artigo 3º da Lei Municipal nº 861/10:

I – Representante do Poder Executivo:

- Titular: Lisiane Andrea Schons
- Suplente: Pedro Francisco Krejci

II – Representante dos Professores:

- Titular: Jarbas de Almeida Lenz
- Suplente: Roger Willian Faria
- Titular: Tatiane Zimmermann Vogt
- Suplente: Kássia Sausen Willmann

III – Representante dos Pais de Alunos:

- Titular: Eliete Maria Werle
- Suplente: Dirce Lúcia Becker
- Titular: Fátima Pansera
- Suplente: Marceli Beatriz Konzen

IV – Representante da Sociedade Civil:

- Titular: Rosângela Espíndola Prestes
- Suplente: Lúcia Frantz
- Titular: Terezinha Maria Koehler
- Suplente: Neli Ana Finkler

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 07 de Janeiro de 2019.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

**GUSTAVO NEDEL,**  
Secretário de Administração  
Fazenda e Planejamento.